



**Ofício CONDSEF/FENADSEF nº 073/2017.**

MEC/EBSERH/PROTOCOLO

Recebi em 12/04/17 às 16.11

Patrícia Mamede Soares

Empregado

Brasília-DF, 12 de abril de 2017.

**A Sua Senhoria o Senhor  
EDUARDO PORCIÚNCULA**

**Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares  
– EBSEH**

**Setor Comercial Sul, Q. 09, Lt "C", Ed. Parque Cidade Corporate, Bl. "C", 1º e  
3º Andar**

**CEP: 70308-200 – Brasília – DF**

**Assunto: PAUTA DE REIVINDICAÇÃO.**

Senhor Diretor,

**A CONFEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – CONDSEF e a FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – FENADSEF, entidades sindicais legalmente constituídas, inscrita sob CNPJ nºs 26.474.510/0001-94 e 22.110.805/0001-20, respectivamente, sediada no SDS, Ed. Miguel Badya, Bloco "L", nº 30, Brasília/DF, neste ato representada por seu Secretário-Geral, Sérgio Ronaldo da Silva, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria apresentar o que se segue:**

Estamos apresentando, em anexo, a pauta conjunta unificada entre a CONDSEF/FENADSEF e a Federação Nacional dos Enfermeiros - FNE, com o respaldo da Federação Nacional dos Médicos - FENAM.

Atenciosamente,

**Sérgio Ronaldo da Silva  
Secretário-Geral/CONDSEF**